



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE
TECNOLOGIAS SOCIAIS E ECONOMIA SOLIDÁRIA



EDITAL TECSOL-UFPEL 04/2022: SELEÇÃO PARA
BOLSAS DE EXTENSÃO E CULTURA 2022-23
(áreas específicas: psicologia, agronomia e editoração de periódicos)

O Núcleo Interdisciplinar de Tecnologias Sociais e Economia Solidária (TECSOL) da UFPEL torna público que estão abertas inscrições para SELEÇÃO INTERDISCIPLINAR para bolsas de extensão para estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação ou pós-graduação de psicologia e agronomia da UFPEL, em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFPEL (Res. 10/2015 COCEPE/UFPEL e Res 26/2017 COCEPE/UFPEL) e as disposições deste Edital.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 30 de agosto a 06 de setembro de 2022.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Estar regularmente matriculado nos Curso de Graduação ou Pós-graduação de Psicologia ou de Agronomia da UFPEL (conforme a vaga), tendo cursado ao menos 3 (três) disciplinas no curso atual; ou estar regularmente matriculado em Curso de Pós-Graduação da UFPEL.
- 2.2. Ter aprovação em pelo menos 75% das disciplinas cursadas.
- 2.3. Ter previsão de formatura para período posterior a novembro/2023.

3. INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição se dará de **forma eletrônica**, via **formulário on-line** (item 4, a seguir)
- 3.2. Os documentos de inscrição (que também estão indicados no formulário de inscrição) deverão ser enviados por e-mail para tecsol@ufpel.edu.br.
- 3.3. Os documentos exigidos no ato da inscrição serão:
 - Histórico escolar atualizado (com média – expedido pela CRA).
 - Carteira de Identidade (frente e verso).
 - Caso se aplique, atestado(s) ou certificado(s) de participação anterior em outros projetos de extensão, de pesquisa ou de ensino (serão aceitos documentos emitidos pelos professores responsáveis pelos projetos ou pela unidade acadêmica respectiva).
- 3.4. A ausência de qualquer requisito, informação ou declaração implicará na desclassificação da candidatura.

4. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O link para o formulário de inscrição está disponível na página do Tecsol-UFPEL, no final do informe sobre este edital, bem como ao final deste documento.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção será feita sob a responsabilidade de uma comissão coordenada por professoras(es) do projeto 'Incubadora Tecsol', constando das seguintes etapas:

1a. etapa: Oficina

Oficina de acolhida e formação sobre o programa 'Incubadora Tecsol'.

A oficina utilizará um texto-base, que deverá ser previamente lido. A referência bibliográfica e o link para acesso ao texto está na página do Tecsol-UFPeI, no final do informe sobre este edital, bem como ao final deste documento.

A oficina será realizada virtualmente no dia 09/09/2022, sexta-feira, das 12:00 às 13:30. O link de participação será enviado pelo e-mail cadastrado na inscrição.

2ª. etapa: Redação

Ao final da Oficina, a Comissão de Seleção informará às/aos participantes um tema de redação (relacionado às questões tratadas na oficina) com parâmetros de configuração (tamanho, formato etc.). Candidatas e candidatos terão até às 23:59 do dia 09/09 para enviarem suas redações ao e-mail tecsol@ufpel.edu.br.

3ª. etapa: Entrevista

A critério da Comissão de Seleção, candidatas e candidatos poderão ser convocados à realização de entrevistas.

A entrevista tomará como base os textos selecionados e as informações obtidas durante a oficina da 1ª. etapa e a trajetória acadêmica das/dos participantes da seleção. As datas, horários e links da entrevista serão enviados por e-mail apenas aos participantes que tenham realizado a oficina (1ª. etapa) e a redação (2ª. etapa) e que eventualmente tenham sido convocados para a entrevista.

6. DO PERFIL DAS ATIVIDADES

O presente edital é aberto a discentes dos cursos de psicologia e agronomia da UFPeI, tendo como principal objetivo selecionar estudantes aptas/os ou que queiram desenvolver-se nas habilidades previstas no quadro abaixo.

Nº. vagas	Curso da/do estudante (graduação ou pós-graduação em ...)	Foco da atuação
01	psicologia	- apoio e assessoramento a EES na área de processos grupais
01	agronomia	- apoio e assessoramento a EES na área de agroecologia
01	qualquer curso	- editoração de periódico científico (Revista das ITCPs)

6.1. Não é exigido das/dos estudantes conhecimento prévio nos focos de atuação indicados para assessoramento a empreendimentos ('processos grupais' ou 'agroecologia'), mas sim a disposição de pesquisar e aprender nessas áreas: as atividades de bolsistas serão sempre supervisionadas por docentes do Núcleo Tecsol.

6.2. Para a vaga de editoração de periódico é necessário ter conhecimento no uso da plataforma OJS (*Open Journal System*).

6.3. O Núcleo TECSOL se reserva o direito de selecionar um número inferior de candidatas/os que o número expresso nos perfis acima, bem como selecionar candidatas/os com perfil apto a realizar outras funções de interesse ao desenvolvimento do núcleo e dos empreendimentos de economia solidária, desde que fique demonstrada sua necessidade ao longo do processo de seleção.

6.4. Eventualmente, candidatas/os que não sejam classificados para a bolsa poderão ser convidadas/os a atuarem como voluntárias/os nas áreas respectivas.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Serão avaliados os seguintes requisitos:

- participação anterior em projetos acadêmicos relacionados à economia solidária;
- desempenho no processo de seleção (oficina, redação e eventual entrevista);
- participação anterior em outros projetos acadêmicos (de extensão, ensino ou pesquisa);
- desempenho acadêmico.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

<i>Dia / Mês</i>	<i>Ano</i>	<i>Descrição</i>
30 / agosto	2022	Publicação do edital e início das inscrições.
09 / setembro	2022	Oficina e Redação.
12-13 / setembro	2022	Entrevistas para pré-selecionadas/os.
Até 16 / setembro	2022	Divulgação dos resultados.
21 / setembro	2022	Início das atividades para as/os selecionadas/os.
31 / dezembro	2022	Prazo final de vigência deste edital.
30 / novembro	2023	Fim do período de voluntariado e bolsas previstos neste edital.

9. DA VIGÊNCIA DA SELEÇÃO

9.1. A presente seleção e a respectiva classificação de suplência das/dos selecionadas/dos será válida até 31/12/2022.

9.2. As/os selecionadas/os terão suas atividades junto ao núcleo TECSOL vigentes por um período de dezessete (17) meses a partir da data de divulgação dos resultados, com intermitência dos períodos regulares de recesso de verão de atividades de ensino (janeiro e fevereiro/2023).

10. DA DEDICAÇÃO SEMANAL E REMUNERAÇÃO

10.1. As/os candidatas/os a **bolsas** devem dispor de pelo menos 20 horas semanais para atividades junto ao núcleo TECSOL, sendo 12 horas presenciais e 8 horas em trabalho à distância. A bolsa oferecida é de R\$ 500,00 /mês.

10.2. Caso o Núcleo TECSOL, no decorrer do período de atividades disposto no presente edital, seja contemplado com recursos para distribuição de outras bolsas de extensão, as/os voluntárias/os que estiverem desenvolvendo atividades junto ao núcleo TECSOL terão pontuação adicional no processo de seleção dos bolsistas.

10.3. Dentro da perspectiva de desenvolvimento solidário dos empreendimentos e da incubação, e respeitando a carga horária acima, voluntárias/os e bolsistas deverão participar de todas atividades relacionadas aos processos de incubação de empreendimentos, mesmo que não seja da área específica em que pretende desenvolver suas habilidades, além das reuniões do coletivo do Núcleo TECSOL. É obrigatório, também, a apresentação de trabalhos na SIIEPE (Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão) de 2023.

11. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado da seleção ocorrerá até o dia 16 de setembro, através da página do TECSOL-UFPeI – <http://wp.ufpel.edu.br/tecsol>, bem como através de e-mails dirigidos a quem houver participado de todas as etapas previstas para o processo de seleção.

12. OUTRAS INFORMAÇÕES.

Poderão ser obtidas através do e-mail tecsol@ufpel.edu.br.

Pelotas, 8 de agosto de 2022.

Prof. Henrique Mendonça
Coordenador do Núcleo TECSOL UFPeI

Links:

Formulário de inscrição:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc_V2J9HxF6j0atCgB53lmdW4VdK7MH85whGQUaMAvePHIZIA/viewform

Texto para leitura:

<https://drive.google.com/file/d/1KrGUrtlleeje50aREs7Kh3ZCTgrWxAzf/view?usp=sharing>

SINGER, Paul. Cap. 1 – Fundamentos. In: **Introdução à economia solidária**. São Paulo, Fundação Perseu Abramo, 2013. pp. 7-23